

Edital de Convocação

A Secretária de Município da Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE

Art. 1º Convocar a Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria, a realizar-se nos dias 30 e 31 de agosto, às 19h, no modo online por videoconferência.

Art. 2º A Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria tem por objetivo fortalecer a cultura na cidade, valorizando todas as suas manifestações artísticas, e deliberando para possibilitar a plena implementação do Sistema Municipal de Cultura (SMCULT).

Parágrafo Único – A realização da Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria atende ao disposto no Art. 55 da Lei Municipal 6.123/17.

Art. 3º A Conferência Municipal de Cultura reger-se-á pelo seu Regimento Interno..

Art. 4º Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 04 de agosto de 2021.



Rose Carneiro
Secretária de Município da Cultura